

**PORTARIA DIGES/SECRE 815 DE 17/12/2012**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato/Presi 908/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Primeira Região, de 29/06/2012, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 17/01/2013, a cessão para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da servidora EDVANIA MAIRA DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, autorizada pela Portaria/DIGES/SECRE 415, de 24/07/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 01/08/2012.

- Portaria assinada pelo diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 234 de 19/12/2012.